

GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ Nº 15.447.108/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2021

1. **DATA, HORA, LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 28 de março de 2021, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, tendo em vista os desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS).
2. **MESA:** Presidente: Reinaldo Garcia Adão. Secretário: Maurício Magalhães.
3. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob nº 15.447.108/0001-02 (“Fundo”), de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**
5. Os Cotistas deliberaram, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, com fundamento no Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC, a distribuição de rendimentos do Fundo, referente ao resultado apurado no segundo semestre de 2021, em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento), nos termos do art. 10, p.u. da Lei 8.668/93 e do Regulamento do Fundo. Os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso.
6. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Maurício Magalhães
Secretário

